



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCREVENTE -

Ofício: 095/2024 CML

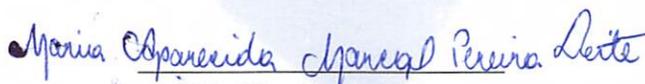
Água Branca – PB, 06 de junho de 2024

Vossa Excelência o Senhor
Presidente da ANOREG-PB
Carlos Ulysses Neto
João Pessoa – PB

Assunto: Publicidade de Usucapião Extrajudicial

Excelentíssimo Presidente!

Venho por meio deste e em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB de 17/03/2021 e do art. 216-A paragra. 4º da lei 6.015/73. Solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do **Edital nº 09 (em anexo)** referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião em nome: **1) ROGERIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 121293 01 55 2019 2 00076 140 0022624 18 em 13/05/2019, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ourinhos-SP, nascido em 18/03/1996, na cidade de Água Branca- PB, filho de Jose Moaci Herculano da Silva e Benedita Alves da Silva, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas sob o nº 103.662.994-50, e RG sob o nº 3844696 SSP PB, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, Água Branca –PB e **2) DANIELE NICOLAU DE LIMA**, Brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 121293 01 55 2019 2 00076 140 0022624 18 em 13/05/2019, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ourinhos-SP, natural de São Paulo - SP, nascida em 16/02/1997, filha de Alvino Nicolau de Lima e Maria de Fatima Lima, portadora do Documento de Identidade nº 4361489 SSP/PB, e CPF nº 102.689.904-41 residente e domiciliada no sítio Bela Vista, Água Branca –PB. conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro. O referido é verdade e dou fé. Ficamos no aguardo do prazo legal de 15 dias pela manifestação de interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel constante no edital.


Tabeliã e Registradora

Bela Maria Aparecida M. P. Leite
TABELIÃ E REGISTRADORA